N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

WOLF II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 43.403.507/0001-07

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA

CNPJ: 40.888.143/0001-04

DATA BASE

31/05/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

WOLF II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Wolf II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Wolf II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada em 31 de maio de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

VALOR JUSTO DAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

Consideramos o processo de determinação do valor justo de propriedades para investimento como um principal assunto de auditoria dada a representatividade desses ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como em função da

complexidade envolvida na metodologia de mensuração utilizada, e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas para a apuração do valor justo das propriedades para investimento. Para fins da apuração do valor justo das propriedades para investimento a Administradora do Fundo contrata consultores independentes para a avaliação das propriedades para investimento ao menos uma vez ao ano.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros; (i) conciliação contábil da carteira; (ii) avaliação das premissas e demais critérios utilizados no laudo de avaliação a valor justo emitido por empresa independente especializada; (iii) e avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento do valor justo das propriedades para investimento e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 28 de outubro de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Wolf II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 43.403.507/0001-07

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**444**	**0,57**	**101**	**0,15**
Disponibilidades	**1**	**-**	**-**	**-**
Depósitos bancários	1	-	-	-
Cotas de fundos de investimentos	**443**	**0,57**	**101**	**0,15**
Renda fixa	443	0,57	101	0,15
Investimentos (Nota 5)	**79.156**	**99,45**	**68.767**	**99,88**
Ações de companhias fechadas (Nota 5.a)	**79.156**	**99,45**	**68.767**	**99,88**
Galapagos Capital Holding Limited	79.156	99,45	68.767	99,88
Outros valores	**11**	**0,01**	**-**	**-**
Dividendos a receber	-	-	-	-
Despesas antecipadas	11	0,01	-	-
Total do ativo	**79.611**	**100,03**	**68.868**	**100,03**
Passivo				
Valores a pagar	**19**	**0,03**	**19**	**0,03**
Taxa de gestão (Nota17)	7	0,01	7	0,01
Taxa de administração (Nota 17)	7	0,01	7	0,01
Taxa de custódia (Nota 17)	4	0,01	4	0,01
Outras despesas	1	-	1	-
Total do passivo	**19**	**0,03**	**19**	**0,03**
Patrimônio líquido	**79.592**	**100,00**	**68.849**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**79.611**	**100,03**	**68.868**	**100,03**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Wolf II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 43.403.507/0001-07

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	31/05/2026	31/05/2025
Participações societárias (Nota 5)	**11.030**	**10.741**
Resultado com ajuste a valor justo	10.389	10.437
Receita de dividendos e bonificações	641	304
Cotas de fundos de investimento (Nota 4)	**31**	**7**
Resultado com cotas de fundos de investimento financeiro	31	7
Outras rendas operacionais	**-**	**14**
Reversão de despesas	-	14
Demais despesas	**(318)**	**(297)**
Taxa de gestão (Nota 13)	(84)	(81)
Taxa de administração (Nota 13)	(84)	(85)
Serviços de avaliação	(45)	(8)
Taxa de custódia (Nota 13)	(42)	(40)
Despesa com auditoria	(38)	(23)
Despesas do sistema financeiro	(21)	-
Taxa de fiscalização CVM	(1)	(24)
Taxa de consultoria (Nota 13)	-	(17)
Outras despesas	(3)	(19)
Resultado líquido dos exercícios	**10.743**	**10.465**
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total	**10.743**	**10.465**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Wolf II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 43.403.507/0001-07

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de maio de 2024	**40.917**	**17.467**	**58.384**
Resultado líquido do exercício	-	10.465	10.465
Saldos em 31 de maio de 2025	**40.917**	**27.932**	**68.849**
Resultado líquido do exercício	-	10.743	10.743
Saldos em 31 de maio de 2026	**40.917**	**38.675**	**79.592**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Wolf II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 43.403.507/0001-07

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2026	31/05/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**10.743**	**10.465**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com ajuste a valor justo	(10.389)	(10.437)
Taxa de administração não liquidada	7	7
Taxa de gestão não liquidada	7	7
Taxa de custódia não liquidada	4	4
Outras provisões não liquidadas	1	1
(=) Resultado líquido ajustado	**373**	**47**
Variações nos ativos e passivos		
Outros valores a receber	(11)	12
Valores a pagar	(19)	(49)
Caixa das atividades operacionais	**343**	**10**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**343**	**10**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	101	91
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	444	101
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**343**	**10**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Wolf II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia- Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 05 de julho de 2021, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de duração de 10 anos contados da data de início do Fundo, prorrogáveis por mais 2 anos a critério da Gestora, e iniciou suas atividades em 20 de janeiro de 2022. O Fundo possuí uma única classe de cotas.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo busca atingir seu objetivo direcionando os recursos aportados pelos cotistas preponderantemente para a aquisição ou subscrição de ativos alvo de emissão de companhias investidas de capital fechado ou aberto (ou divisões ou unidades de negócios de tais companhias investidas), sem restrições de natureza geográfica ou de setores da economia, nem tampouco relacionadas a condições econômicas, operacionais, regulatórias ou estratégicas.

Fica dispensada a participação do Fundo no processo decisório das companhias investidas quando:

(i) O investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% do capital social da companhia investida; ou
(ii) O valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
(iii) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

(iv) O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A responsabilidade de cada cotista é limitada ao valor das cotas por ele detidas.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pelo GV Atacama Capital Ltda (“Administradora” e “Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIPs, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela administração em 28 de outubro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento financeiro”.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

(iii) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(iv) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

e) Participação em companhia investida fechada – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com ajuste a valor justo”.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de maio de 2026 e 2025:

	31/05/2026		
	Valor unitário	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades **(a)**	-	-	1
Cotas de fundo de investimento **(b)**	2.056,2842	215	443
Total		**215**	**444**

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

	31/05/2025		
	Valor unitário	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento **(b)**	1.795,14	56	101
Total		**56**	**101**

(a) O montante de R$ 1 em 31 de maio de 2026 está representado por depósitos à vista em conta corrente mantida no Custodiante do Fundo;

(b) O **Qi Cash Legacy Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo FIF - Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 28.152.799/0001-50, administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio especial, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2017. Destina-se a investidores em geral. Seu objetivo é aplicar seus recursos em ativos financeiros que busquem acompanhar a variação do Certificado de Depósito Bancário (CDI) ou da taxa Selic, com meta de rentabilidade de 100% da variação do CDI, mantendo, no mínimo, 95% do patrimônio líquido investido em ativos que acompanhem, direta ou indiretamente, esse índice de referência, podendo atuar no mercado de derivativos para proteção, posicionamento e alavancagem. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 22 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 31 (R$ 7 em 2025).

5. Investimentos

a) Ações de companhias fechadas

Em 31 de maio de 2026 e de 2025 os investimentos em companhias fechadas do Fundo estão assim representados:

	31 de maio de 2026		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor justo**	**% Part. Investida**
Galapagos Capital Holding Limited.	58.824.274	79.156	4,80%
Total	**58.824.274**	**79.156**	

	31 de maio de 2025		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor justo**	**% Part. Investida**
Galapagos Capital Holding Limited.	58.824.274	68.767	4,95%
Total	**58.824.274**	**68.767**	

Apresentamos a seguir as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Ações de companhias fechadas	Saldo em 31/05/2025	Aquisição	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/05/2026
Galapagos Capital Holding Limited	68.767	-	10.389	79.156
Total	**68.767**	**-**	**10.389**	**79.156**

Ações de companhias fechadas	Saldo em 31/05/2024	Aquisição	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/05/2025
Galapagos Capital Holding Limited	58.330	-	10.437	68.767
Total	**58.330**	**-**	**10.437**	**68.767**

b) Descrição das companhias investidas

Galapagos Capital Holding Limited

Grupo Galapagos passou por uma reestruturação societária, em 22 de junho de 2023, o que levou o Fundo a deter participação na Galapagos Capital Holding Limited.

A Galapagos Capital Holding Limited é uma Holding Limitada sediada em Cayman, constituída em 20 de outubro de 2022. Seu capital inicial foi subscrito e integralizado em 22 de junho de 2023, marcando o início de suas atividades. Além disso, a empresa recebeu novas subscrições e integralizações de capital em 28 e 29 de setembro de 2023, e mais uma vez em 31 de outubro de 2023.

Estruturalmente, a Galapagos Capital Holding Limited investe na Galapagos Capital Holding, LLC. Esta, por sua vez, investe na Galapagos Capital Control Participações S.A, que é a entidade que detém participação em todas as empresas operacionais do grupo.

Através de acordo de acionistas firmado em 20 de janeiro de 2022, as acionistas da Companhia aprovam um aumento do capital social, pelo preço total de emissão de R$ 40.223 (quarenta milhões, duzentos e vinte e três mil reais) mediante a emissão das ações detidas pelo Fundo, ao preço de emissão por ação de aproximadamente R$ 171,68 (cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos de real), que serão integralmente subscritas pelo Fundo, de forma que o Fundo passe a deter participação societária na Companhia equivalente a 5,395% do seu capital social.

Considerando aumento de capital mencionado acima, o capital social passa a ser de R$ 58.525,4 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos), com a emissão de 234.285 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentas e oitenta e cinco) novas ações preferenciais, as quais são totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

O Fundo Wolf II detém participação na Holding, cujo percentual corresponde a 4,80% (4,95% em 2025).

A redução do percentual de participação do Fundo na Holding, de 4,95% em 2025 para 4,80% em 2026, decorre da emissão de novas ações pela Holding durante o exercício, mantida inalterada a quantidade de ações detidas pelo Fundo (58.824.274 ações), o que resultou na

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

diluição proporcional da participação.

c) Avaliação a valor justo em 31 de maio de 2026 e 2025

Para fins de determinação do valor justo no encerramento do exercício do Fundo em 31 de maio de 2026, o Fundo contratou a RSM Brasil para determinação do valor justo da Galapagos Holding S.A. A RSM Brasil foi contratada para determinar o valor justo da companhia investida através da metodologia de fluxo de caixa descontado (FCD), complementada por outras metodologias aplicáveis a determinadas entidades, conforme detalhado a seguir. A avaliação foi realizada por avaliador independente, a RSM Brasil empresa com ampla experiência em valuation, conforme laudo de avaliação datado de 31 de maio de 2026.

A avaliação compreendeu as projeções de fluxos de caixa das companhias investidas pela Holding, bem como do uso do patrimônio líquido da investida quando esta não estava em estágio operacional. O período projetivo foi de aproximadamente 5 anos e 10 meses, e a taxa de desconto (WACC) foi calculada para cada companhia de forma individual, variando de 9,96% até 14,91%.

As entidades avaliadas e as respectivas metodologias utilizadas em 31 de maio de 2026 estão apresentadas a seguir (FCD: fluxo de caixa descontado; PL: patrimônio líquido; Vlr. transacionado: valor de transação):

Ordem	Entidades (R$ mil)	Metodologia 2026
1	Galapagos WM	FCD
2	GIS - GLP Investment Solutions	FCD
3	I9 Advisory	FCD
4	LDB's	FCD
5	Galapagos Capital	FCD
6	GLP Corretora - Corretora de Seguros (+LPV11)	FCD
7	Grafeno Holding	Vlr. transacionado
8	Galapagos Estruturação	FCD
9	Galapagos DTVM	FCD
10	Galapagos Investment Banking (Cypress)	FCD
11	Galapagos Taler (Multi Family Office)	FCD
12	Frontier Capital	Vlr. transacionado
13	PX Consultoria	PL
14	Galapagos International (LLC)	PL
15	Galapagos Advisory (LLC)	FCD
16	Galapagos Global (LLC)	FCD
17	Volcano Gestão	PL
18	GLP Sociedade Seguradora - Seguradora	FCD
19	Global Daler (Sàrl)	FCD
20	Tercon	Vlr. transacionado
21	Galapagos FIM	PL do fundo CVM
22	Voltera Holding	FCD
23	Volcano I, II e IV	PL

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Em laudo de avaliação emitido pelo RSM Brasil em 31 de maio de 2026, a participação de 4,80% do Fundo na empresa investida Galapagos Capital Holding Limited. foi avaliada por R$ 79.156, gerando um resultado positivo de R$ 10.389.

Em laudo de avaliação emitido pelo RSM Brasil em 31 de maio de 2025, a participação de 4,95% do Fundo na empresa investida Galapagos Capital Holding Limited. foi avaliada por R$ 68.767, gerando um resultado positivo de R$ 10.437.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: **(a)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou **(b)** envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias investidas com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição da companhia investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de participações investida; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

a) Tipos de risco

Risco de liquidez: Caso o Fundo precise se desfazer de parte dos ativos alvo integrantes de sua carteira, como debêntures, bônus de subscrição, ações de companhias fechadas ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez, causando eventual perda de patrimônio para o Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais, o que poderá resultar em volatilidade do valor das Cotas e, portanto, em perdas aos Cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de as companhias investidas e de os emissores dos ativos financeiros que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo e/ou de outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar eventuais perdas aos cotistas. Não obstante o Fundo utilizar derivativos exclusivamente nos termos do regulamento, existe o risco de a posição não representar uma cobertura ("*hedge*") perfeita ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco de concentração: O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente relacionado à sua concentração. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em companhias investidas ou emissoras de ativos financeiros, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Conforme a política de investimentos descrita no regulamento, o Fundo poderá investir até 100% de seus recursos em uma única companhia investida, sem restrições de natureza geográfica ou de setores da economia, nem tampouco relacionadas a condições econômicas, operacionais, regulatórias ou estratégicas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também está sujeita a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e da gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou o mercado de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar, entre outros, em: (a) incapacidade do Fundo em investir os recursos nas companhias investidas, no todo ou em parte; (b) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (c) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes por ocasião da amortização das cotas e/ou liquidação do Fundo. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. A adoção de medidas do governo brasileiro que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo.

Riscos relacionados às companhias investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo estará concentrada em ativos alvo de emissão das companhias investidas. Não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e cuidado empregado pela gestora, os pagamentos relativos aos ativos alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das respectivas companhias investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Riscos associados ao escopo restrito da auditoria e a passivos contingentes ou não identificados: O escopo da auditoria jurídica da companhia investida referente ao investimento nos ativos alvo de sua emissão foi limitado à verificação de conformidade da companhia investida comprovada por meio de declarações e certidões com objeto limitado, ressaltando-se que pode haver questões judiciais e/ou administrativas não abarcadas pelos documentos societários e certidões apresentadas no escopo limitado da auditoria, que eventualmente afetem negativamente a companhia investida. Além disso, no processo de aquisição dos ativos alvo, há risco de não serem identificados em auditoria todos os passivos ou riscos atrelados aos ativos alvo, bem como o risco de materialização de passivos identificados, inclusive em ordem de grandeza superior àquela identificada. Caso esses riscos ou passivos contingentes ou não identificados venham a se materializar, inclusive de forma mais severa do que a vislumbrada, o investimento em tais ativos alvo poderá ser adversamente afetado e, consequentemente, a rentabilidade do Fundo também.

Risco de conflito de interesses: Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses dependem de aprovação da assembleia de cotistas. Adicionalmente, o Fundo poderá contar com prestadores de serviço que sejam do mesmo grupo econômico do administrador e/ou da gestora. Essa relação societária poderá eventualmente acarretar conflito de interesses no desenvolvimento das atividades a serem desempenhadas à classe. Desta forma, caso venha existir atos que configurem potencial conflito de interesses e estes sejam aprovados em assembleia de cotistas, respeitando os quóruns de aprovação estabelecido, estes poderão ser implantados, mesmo que não ocorra a concordância da totalidade dos cotistas. Ainda, caso realizada operação na qual há conflito de interesses sem a aprovação prévia da assembleia de cotistas, a operação poderá vir a ser questionada pelos cotistas, uma vez que realizada sem os requisitos necessários para tanto. Nessas hipóteses, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada adversamente, impactando, consequentemente, a remuneração dos cotistas.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias investidas: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em ativos alvo de emissão de companhias investidas sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas.

Risco de coinvestimento: O Fundo poderá coinvestir com terceiros, os quais poderão eventualmente ter participações maiores que as do Fundo nas companhias investidas e, portanto, maior ingerência na governança de tais companhias investidas. Nesses casos, o Fundo, na posição de acionista minoritária, estará sujeita significativamente aos atos de governança dos membros da diretoria, conselho de administração e/ou comitês não indicados pelo Fundo, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses do Fundo. O coinvestimento, de forma geral, envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos em que não haja coinvestimento, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinhos ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos diferentes dos do Fundo, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para o Fundo com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Risco de mercado externo: O Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ela invista ou, ainda, pela variação do real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de não realização do investimento: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização. A não realização de investimentos, ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, poderá resultar em retorno menor ou eventual prejuízo na carteira do Fundo e no valor das cotas.

Risco de patrimônio negativo: Nos termos do inciso i do artigo 1.368-D do código civil, a responsabilidade dos cotistas de um Fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que os cotistas tenham optado por limitar sua responsabilidade nos termos do capítulo vii do regulamento, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da assembleia de cotistas, nos termos do regulamento, ou (iii) pela CVM. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência das classes de fundos de investimento são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, decisões desfavoráveis podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituída sob a forma de condomínio fechado, de modo que o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de qualquer destes eventos, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, terá de aliená-las, por meio de cessão ou transferência privada, no mercado secundário de cotas de classes de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, apresenta liquidez reduzida, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou a obtenção de um preço de venda que resulte em perda patrimonial ao cotista.

Riscos relacionados à amortização/resgate de cotas em ativos alvo e/ou ativos financeiros: O Fundo está exposta a determinados riscos inerentes aos ativos alvo, aos ativos financeiros e aos mercados em que estes são negociados, incluindo a eventualidade

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

de não ser possível alienar, na forma prevista no regulamento, os respectivos ativos para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados do Fundo. Nas hipóteses em que as cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de ativos alvo ou ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociá-los em mercado.

Risco de restrições à negociação: As cotas de emissão do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 dias de sua subscrição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las dentro do período de restrição, estará impossibilitado de fazê-lo.

Funções do administrador e da gestora: O administrador e a gestora são responsáveis individualmente pelas suas obrigações e responsabilidades perante o Fundo e quaisquer terceiros. O administrador possui atribuições relacionadas ao funcionamento e manutenção do Fundo, competindo-lhe, dentre outras funções, zelar pelo seu funcionamento, pela elaboração das demonstrações contábeis do Fundo e pela contratação de auditoria independente dessas demonstrações contábeis, pela guarda de cópia da documentação relativa às operações realizadas pela gestora em nome do Fundo, nos termos descritos no regulamento, pelo cálculo e retenção de tributos relacionados aos cotistas, pela divulgação de informações aos cotistas, tudo em cumprimento às disposições contidas no regulamento e na regulamentação em vigor. A gestora, por sua vez, conforme descrito em capítulo próprio do regulamento, é responsável pelas decisões de investimento e desinvestimento, todos os atos relacionados à composição da carteira do Fundo e, ainda, pela contratação de certos prestadores de serviços em nome do Fundo, como os distribuidores, por exemplo. A definição dos investimentos, das estratégias e a efetiva influência na administração das companhias investidas ficam a cargo da gestora, a quem cabe selecionar e negociar oportunidades de investimento para o Fundo. Também, compete à gestora monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto nas assembleias gerais do Fundo e das companhias investidas, levando em conta a política de gestão e planejamento estratégico que pretende desenvolver. No cumprimento de sua atribuição de elaborar e divulgar as demonstrações contábeis auditadas do Fundo, nos prazos estabelecidos pela regulamentação, o administrador depende diretamente da gestora: (i) na interlocução do Fundo com a administração das companhias investidas, a fim de que esta(s) elabore(m) tempestivamente as suas demonstrações contábeis e tenha(m) tais demonstrações contábeis devidamente auditadas e disponíveis para o administrador nos prazos estipulados por esta; e (ii) para prover tempestivamente informações e documentação aos auditores independentes do Fundo relacionadas às atividades das companhias investidas. O eventual atraso na liberação das demonstrações contábeis auditadas pela administração das companhias investidas poderá redundar em atrasos pelo administrador no cumprimento dos prazos aplicáveis na regulamentação, bem como na eventual emissão de relatório de auditoria com qualificação sobre tais demonstrações contábeis, e por consequência em atribuição de eventuais advertências ou penas impostas por autoridades regulatórias. Adicionalmente, para o exercício de suas atividades, a gestora deve manter equipe permanente de profissionais especializados, conhecedores dos processos de gestão e atualizados quanto aos segmentos das companhias investidas. Desta forma, a eventual mudança do corpo técnico da gestora, pode acarretar risco substancial na forma de gestão do Fundo e do relacionamento com as companhias investidas, podendo impactar de modo relevante as políticas de gestão dos

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

investimentos e os resultados estimados para o Fundo, bem como nas informações requeridas pelo administrador no cumprimento de suas responsabilidades.

Risco socioambiental: As operações do Fundo, das companhias investidas e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a legislação e regulamentação ambiental federal, estadual e municipal. Tais legislações e regulamentações podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, as companhias investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento da legislação e regulamentação ambiental também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). A legislação e regulamentação ambiental pode se tornar mais restritiva, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma companhia investida ou sociedades por ela investidas e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas companhias investidas estão sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista e consumerista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres, bem como a possibilidade dos produtos e serviços comercializados causarem danos aos seus consumidores. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, das companhias investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade das cotas.

Riscos relacionados à propriedade de cotas: Apesar de a carteira do Fundo poder ser constituída, predominantemente, por ativos alvo de emissão de companhias investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais bens. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas por cada um deles.

Risco de descontinuidade: A assembleia de cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessa situação, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo administrador e/ou pela gestora qualquer multa ou penalidade, a que título for, em decorrência desse fato.

Risco relacionado à gestão de caixa do Fundo: A política de gestão de caixa do Fundo é baseada em projeções de necessidade futura de recursos disponíveis, levando em conta uma quantidade significativa de fatores, incluindo, entre outros, resultados operacionais futuros, valor de mercado dos ativos, custos de transação, capital subscrito/comprometido ainda não integralizado etc. Eventos que não estão sob o controle da gestora e do administrador podem ocorrer e exercerem impacto significativo na gestão do caixa do Fundo. Caso o Fundo não possua recursos disponíveis e/ou capital comprometido em montante suficiente para pagamento de suas obrigações, os cotistas poderão ser chamados a deliberar, em sede de assembleia de cotistas, sobre uma nova emissão de cotas do Fundo e, consequentemente, realizar aportes adicionais, observado o disposto no capítulo vii e no fator de risco intitulado “risco de patrimônio negativo” acima. nesta hipótese, caso não seja aprovada a emissão de

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

novas cotas do Fundo ou, ainda que aprovada, o volume de recursos aportado seja insuficiente para a manutenção regular do Fundo, os cotistas devem estar cientes do risco de inadimplência, por parte do Fundo, de suas obrigações, tais como, despesas relacionadas ao exercício de voto, pelo Fundo, dos ativos integrantes de sua carteira, taxas de administração e custódia, honorários de advogados, avaliadores, consultores, auditores etc. A situação de inadimplência do Fundo pode afetar diretamente as suas atividades, prejudicando a contratação de serviços essenciais ao seu regular funcionamento, bem como sujeita o Fundo a medidas judiciais que podem ser tomadas pelos credores para satisfação dos seus créditos, incluindo ressarcimento de prejuízos decorrentes de lucros cessantes, respondendo todo o patrimônio líquido do Fundo pelo pagamento das dívidas.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A rentabilidade passada na próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Ademais, conforme artigo 9º do regulamento, as aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro e/ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Risco de alteração do regime tributário: Em razão da política de investimentos do Fundo, nos termos do capítulo ii do regulamento, o Fundo pode realizar investimentos em determinados ativos que, à luz da legislação tributária, podem não conferir o tratamento fiscal esperado ou pretendido pelo investidor. Assim, é recomendável que o investidor, previamente à aquisição das cotas, verifique a sua situação tributária específica perante o Fundo, bem como avalie os riscos de sua alteração, não responsabilizando o administrador ou a gestora por tratamento tributário diverso do esperado ou pretendido pelo investidor.

Outros riscos exógenos ao controle do administrador e da gestora: O Fundo também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e/ou da gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas cotas.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo para os exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025:

Exercícios	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31/05/2026	69.044	1.945,212100	15,60%
Exercício findo em 31/05/2025	58.427	1.682,657978	17,92%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de maio de 2026 é de R$ 1.945,212100 (1.682,657978 em 31 de maio de 2025).

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas ao final de cada dia útil.

a) Emissão e integralização de cotas

Novas cotas poderão ser emitidas mediante autorização da Assembleia de Cotistas, sendo que cada nova emissão terá as características descritas na forma do instrumento que deliberar pela emissão.

Caso a emissão das novas cotas seja destinada exclusivamente a cotistas do Fundo e desde que: (i) as cotas não sejam admitidas à negociação em mercados organizados; e (ii) o saldo das cotas colocadas e não subscritas seja automaticamente cancelado, referida distribuição não será considerada uma oferta pública de cotas, e o Administrador deverá emitir as cotas de acordo com o boletim de subscrição e/ou compromisso de investimento, conforme o caso, assinados pelos cotistas que desejarem subscrever as novas cotas.

Os cotistas terão direito de preferência na subscrição de cotas em emissões de cotas do Fundo, cujo prazo para exercício não será inferior a 10 dias corridos, não podendo tal direito de preferência ser cedido a terceiros.

Nos exercícios findo em 31 de maio de 2026 e de 2025, não houve integralização de cotas.

b) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração ou de sua liquidação, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas no regulamento.

A Gestora pode, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério ou, ainda, o Administrador pode, para reenquadrar a carteira do Fundo aos limites previstos no regulamento, realizar amortizações de cotas de emissão do Fundo de forma *pari passu*, mediante o pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

Para fins de amortização de cotas, o Administrador utilizará o valor da cota no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, não houve amortização de cotas.

c) Negociação das cotas

As cotas poderão ser negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, podendo ser objeto de cessão ou transferência privada, a ser necessariamente comunicada previamente ao Administrador e à Gestora para que verifiquem se as formalidades do regulamento e da regulamentação aplicável foram atendidas, sob pena de nulidade da cessão

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

e/ou transferência privada.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Custódia e tesouraria

Administração:	GV Atacama Capital Ltda.
Gestão:	GV Atacama Capital Ltda.
Custodiante:	Banco Paulista S.A.
Escriturador:	Banco Paulista S.A.
Distribuidor:	GV Atacama Capital Ltda.

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração de cotas do Fundo foram prestados pelo Banco Daycoval S.A. desde 05 de junho de 2024 até a alteração deliberada em 29 de agosto de 2025, passando a ser prestados pelo Banco Paulista S.A. a partir de 1º de setembro de 2025.

13. Encargos do Fundo

Taxa de administração. Pelos serviços de administração, é devido pelo Fundo uma remuneração equivalente de 0,0575% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo ou o valor mínimo mensal de R$ 6,75, dos dois, o maior, corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M, o que maior for.

Taxa de gestão - Pela prestação de serviços de gestão do Fundo, é devido pelo Fundo uma remuneração equivalente de 0,0575% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo ou o valor mínimo mensal de R$ 6,75, dos dois, o maior, corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M, o que maior for.

Taxa máxima de custódia - Pelos serviços de escrituração, custódia e controladoria, será devido pelo Fundo uma remuneração equivalente a 0,035% ao ano sobre o patrimônio líquido ou o valor mínimo mensal de R$ 3,5, dos dois o maior, corrigidos anualmente pela variação positiva do IGPM, o que maior for.

As taxas acima são calculadas e apropriadas diariamente e pagas até o 5º dia útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado *pro rata temporis* em base diária, considerado o ano de 252 dias.

O Fundo não possui taxa de ingresso, performance e/ou taxa de saída.

As despesas do Fundo foram as seguintes:

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Despesas	31/05/2026	31/05/2025
Taxa de gestão	(84)	(81)
Taxa de administração	(84)	(85)
Taxa de custódia	(42)	(40)
Total	**(210)**	**(206)**

a) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio, estão assim representados:

	31/05/2026		31/05/2025	
Encargos	Valor (R$/mil)	% sobre o PL médio	Valor (R$/mil)	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	(84)	0,12%	(81)	0,14%
Taxa de administração	(84)	0,12%	(85)	0,15%
Serviços de avaliação	(45)	0,07%	(8)	0,01%
Taxa de custódia	(42)	0,06%	(40)	0,07%
Despesa com auditoria	(38)	0,06%	(23)	0,04%
Despesas do sistema financeiro	(21)	0,03%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(1)	0,00%	(24)	0,04%
Taxa de consultoria	-	0,00%	(17)	0,03%
Outras despesas	(3)	0,00%	(19)	0,03%
Total	**(318)**	**0,46%**	**(297)**	**0,51%**

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de maio de 2026 foi de R$ 69.044 (R$ 58.427 em 2025).

14. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Legislação Tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

17. Transações com partes relacionadas

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto a GV Atacama Capital Ltda., Administradora e Gestora do Fundo, no montante de R$ 7 e R$ 7, respectivamente. A despesa registrada no exercício findo em 31 de maio de 2026, a título de taxa de administração e gestão, encontra-se divulgadas na nota explicativa nº 13.

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Paulista S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 4. A despesa registrada no exercício findo em 31 de maio de 2026, a título de taxa de custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

18. Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicadas:

i. Quadrimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

que se referirem, o informe quadrimestral;

ii. Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

iii. Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

19. Deliberações em assembleia

Em 12 de agosto de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

(a) as demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de maio de 2024

(b) alteração do responsável pela custódia, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços de serem prestados do Banco Daycoval S.A. para o Banco Paulista S.A., a partir de 18 de agosto de 2025, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia 19 de agosto de 2025; e

(c) alteração do regulamento do Fundo, em virtude da alteração de custodiante, bem como a sua consolidação, passando a vigorar na data de transferência.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

21. Diretor e contador

Douglas Fabres Pezzin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

****

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.